



PROCESSO N.º : 2020005131

INTERESSADO : DEPUTADO DELEGADO EDUARDO PRADO

ASSUNTO : Fica instituído o Mês Estadual “Dezembro Verde”, dedicado a sensibilização e conscientização ao não abandono de animais.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei de autoria do ilustre Deputado Delegado Eduardo Prado, que institui o Mês Estadual “Dezembro Verde”, dedicado a sensibilização e conscientização ao não abandono de animais.

Em justificativa, afirma que:

“O mês Dezembro Verde foi criado pelo protetor animal Alex Paiva, de Sobral, no Ceará. O ativista sentia a necessidade de falar sobre o abandono de animais diante das crescentes estatísticas, E o mês de dezembro foi escolhido para a campanha, porque justamente no dia 10 de dezembro ocorre o Dia Internacional dos Animais.

Registros apontam que a pandemia do novo coronavírus é um agravante que aumentou em até 6 (seis) vezes o número de abandonos de animais. Seja pela crise, pelo medo de que cães e gatos transmitam o vírus ou pela mudança de vida causada pela pandemia, mais donos de animais de estimação estão se desfazendo dos seus.”

Essa é a síntese da presente propositura.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que aprovou o relatório do ilustre Deputado Vinícius Cirqueira, decisão esta que, posteriormente, foi



confirmada pelo Plenário, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para apreciação desta Comissão.

No que tange ao mérito, constata-se que a proposição é extremamente oportuna, pois institui uma medida importante de proteção aos animais, preceito constitucional.

Tal previsão legal atende a dignidade dos animais e previne o abandono, que aumentou bastante em tempos de pandemia.

Portanto, o presente projeto de lei é conveniente e oportuno para a sociedade.

Com esses fundamentos, somos pela **aprovação** da proposição em pauta.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2021.

Deputado ANTÔNIO GOMIDE
Relator